

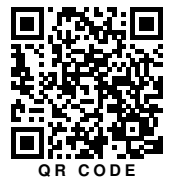


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 11 de março de 2020 • Ano XIV • Edição N° 1486

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONTRATO (N° 014/2020)	3
CONTRATO (N° 019/2020)	4
CONTRATO (N° 020/2020)	5
CONTRATO (N° 021/2020)	6
CONTRATO (N° 024/2020)	7
CONTRATO (N° 028/2020)	8
CONTRATO (N° 032/2020)	9
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 067/2019)	10
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 078/2018)	11
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 091/2018)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 001048/2020 de Dispensa de Licitação nº **002/2020-4**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos e toners de impressora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SEDESE, deste município. Contratado: MILENA BISPO DE JESUS 02866349539. CNPJ: 24.600.269/0001-77.** O valor mensal da contratação é de R\$ 16.699,97 (dezesesseis mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 10 de março de 2020. Aloísio Oliveira de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 014/2020)

CONTRATO N.º014/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **GUEDES EVENTOS EIRELI. INEXIGIBILIDADE 007-2020 - SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento **contratação de empresa especializada para apresentação da atração BANDANA no dia 25 de fevereiro de 2020, nos festejos do Carnaval 2020**, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 20/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 019/2020)

CONTRATO N.º019/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE 012-2020 - SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento **contratação de empresa especializada para apresentação da atração LU COSTA no dia 23 de fevereiro de 2020, nos festejos do Carnaval 2020**, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 20/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 020/2020)

CONTRATO N.º020/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. INEXIGIBILIDADE 013-2020 - SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento **contratação de empresa especializada para apresentação da atração A DAMA no dia 24 de fevereiro de 2020, nos festejos do Carnaval 2020**, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 27.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 20/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 021/2020)

CONTRATO N.º021/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME. INEXIGIBILIDADE 014-2020 - SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento **contratação de empresa especializada para apresentação da atração MÁRCIA FREIRE no dia 23 de fevereiro de 2020, nos festejos do Carnaval 2020**, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, assim discriminado:

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 20/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 024/2020)

CONTRATO N.º024/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2020-1 - SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para serviços de Locação de Trios Elétricos afim de atender os Festejos do Carnaval 2020 do município de São Francisco do Conde – BA.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, inciso II da Lei Federal N.º8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 21/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 028/2020)

CONTRATO N.º028/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CARTA CONVITE 009-2020 - SETUR. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa **especializada na prestação de serviço de produção de eventos para realização dos festejos de carnaval 2020, que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020**, neste município, especificado e quantificado no anexo I, Termo de referência.

Do Valor: O valor global do presente instrumento é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para a entrega será de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 21/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

CONTRATO (Nº 032/2020)

CONTRATO N.º032/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **V.S.N. COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.5 - SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa para aquisição de material didático, expediente e de linguagem artística de uso contínuo, para atender as demandas da Secretaria da Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades previstas na autorização de fornecimento emitida pela secretaria.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **LOTE VI - R\$ 91.620,00 (noventa e um mil, seiscientos e vinte reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Valor	Fonte
2100	33.90.30	40.000,00	01
2101	33.90.30	49.620,00	01
2028	33.90.30	2.000,00	01
TOTAL		91.620,00	

ASSINADO EM 05/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º067/2019. CARTA CONVITE N.º002/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a **locação de trator agrícola 4x4, motor de potência a partir de 125cv, com arado agrícola de 05 discos e grade aradora (grandão), sem tratorista pelo período de 09 meses, sendo o combustível fornecido pela contratante,** conforme proposto de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 04 de março de 2020 e término em 04 de dezembro de 2020,** nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93

ASSINADO EM 04/03/2020
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.
RENATO COSTA ROSA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 078/2018)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º078/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. ANTOLAU RODRIGUES DA SILVA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º23-2018-1DL.**

Do Objeto do Contrato Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado à **Rua Getúlio Vargas, 26, Centro, São Francisco do Conde – BA, composta de Pavimento Térreo: três quartos, sendo uma suíte, duas salas, cozinha, varanda e sanitário. 1º Andar: quatro quartos, sendo uma suíte, duas salas, sanitário e varanda; 2º Andar: cobertura; destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 02/03/2020

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
RENATO COSTA ROSA**

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º091/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA NJX CONSTRUTORA LTDA. CONCORRÊNCIA - N.º001/2017.2CP - SEINF**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em **serviços de manutenção de prédios públicos do Município de São Francisco do Conde – Bahia**, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme se especifica no Anexo II deste Edital.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 28 de fevereiro de 2020 e término em 28 de abril de 2020**, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, II da Lei 8.666/93.

ASSINADO EM 28/02/2020

**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MARIVALDO DO AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
